

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, Biênio 2025/2026: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: ADRIENE SATHLER DE AGUIAR, em substituição a LUCAS GELMINI DE ALMEIDA, Titular; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: GLÁUCIA FIALHO FONSECA, em substituição a ADRIENE SATHLER DE AGUIAR, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Saúde: MARIA ABREU GOTT CUNHA, em substituição a DANIELA VASCONCELOS DUTRA, Titular.

Pelo Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Minas Gerais - PPCAAM

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 44.838, de 19 de junho de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Minas Gerais - PPCAAM: Pelo Ministério Público: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA, em substituição a PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZAREH, Efetivo; Pela Corregedoria da Polícia Civil: VANESSA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, em substituição a CARLA CONCEIÇÃO PEREIRA AMORIM, Efetivo; Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: BRUNA BORGES RODRIGUES, em substituição a GILSON ALVES DA SILVA, Suplente.

Pelo Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em Minas Gerais

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 47.009, de 10 de junho de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em Minas Gerais - PPDDH-MG : Pela Polícia Federal: ADRIANO GECHELE DE FREITAS, em substituição a ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA, Titular Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: ANTÔNIO HOT PEREIRA DE FÁRIA, em substituição a NATHALIA BATISTA RAMOS, Titular RAYANNE BATISTA ROCHA, em substituição a MARCO TÚLIO FERNANDES ALVES, Suplente.

Pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 8º da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, e do art. 7º do Decreto nº 46.546, de 27 de junho de 2014, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: MAURO ANDERSON DE OLIVEIRA FELIPE, em substituição a RODRIGO MARQUES DA COSTA.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: Pela Procuradoria-Geral de Justiça: NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS, em substituição a FRANCISCO ÂNGELO SILVA ASSIS, Titular; Pela Polícia Militar de Minas Gerais: ANTÔNIO HOT PEREIRA DE FÁRIA, em substituição a JANE DE OLIVEIRA BARRETO CALIXTO, Titular RAYANNE BATISTA ROCHA, em substituição a MARCO TÚLIO FERNANDES ALVES, Suplente.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: BRUNA BORGES RODRIGUES,, em substituição a GILSON ALVES DA SILVA, Suplente; Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: ANTÔNIO HOT PEREIRA DE FÁRIA, em substituição a LILIAN APARECIDA FERNANDES DIAS, Titular RAYANNE BATISTA ROCHA, em substituição a CÉLIO ALVES PEREIRA, Suplente; Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais: DANÚBIA HELENA SOARES QUADROS, em substituição a THALITA ALMEIDA CALDEIRA, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: CÁSSIA DA CONCEIÇÃO JUSCELINO, em substituição a PAULA CRISTINA VIEIRA, Titular.

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Convenção Batista Mineira PETRÚCIA DE MELO ANDRADE, em substituição a RAMON DE OLIVEIRA, Suplente.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE: Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES: RUBIA CAROLINA LOPES DE CASTRO, em substituição a KARINA ELIZABETH EVANGELISTA BRETZ, Titular Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sede: CAIO CÉSAR DE CASTRO SILVA COELHO, em substituição a LARISSA MARIA LEITE DUARTE, Titular JOÃO FRANCISCO LOYOLA TEIXEIRA, em substituição a CAIO CÉSAR DE CASTRO SILVA COELHO, Suplente.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM, a contar de 01/04/2025: Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil com atuação destacada na promoção e defesa dos direitos das mulheres: União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais BARBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS, em substituição a HELEN CRISTINA BUTTIGNOL PERRELLA, Titular; Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil com atuação destacada na promoção e defesa dos direitos das mulheres: União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais HELEN CRISTINA BUTTIGNOL PERRELLA, em substituição a ROSANIA ROSA DA SILVA VAZ, Suplente Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA, em substituição a FABRICIA FERRAZ MATEUS LOPES, Suplente; Secretaria Estado de Cultura e Turismo JÚLIA DRUMOND CAMPOS E SILVA, em substituição a NAYARA DE CASTRO DIAS, Suplente.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.676 de 24 de agosto de 2023, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: Suplente: MERIÁ DOS SANTOS GONÇALVES; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Suplente: BARBARA LUIZA BARBOSA SANTOS FONSECA ROCHA.

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: CAROLINE RODRIGUES CUNHA, em substituição a CÍNTIA MARA BATISTA DE ARAÚJO, Suplente.

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA: ANNA KARLA RIBEIRO SILVA, em substituição a GIDEÃO CARDOSO MENDES, Titular ALEXSSANDRA CÂNDIDA DA SILVA, em substituição a ANNA KARLA RIBEIRO SILVA, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE: LILIANE DA CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA, em substituição a FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS, Titular PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS MEIRELES, em substituição a ELZELINA DORIS DOS SANTOS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LILIAN APARECIDA GRACIANO MAGALHAES DAMASIO, MASP 10795128, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LILIAN APARECIDA GRACIANO MAGALHAES DAMASIO, MASP 10795128, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100098 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LILIAN APARECIDA GRACIANO MAGALHAES DAMASIO, MASP 10795128, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1101147, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, NELIO GONCALVES TELES, MASP 11542099, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100098, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Custódias Complementares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DIOGENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 12231106, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100493, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a DIOGENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 12231106, da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100578 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a LILIAN APARECIDA GRACIANO MAGALHAES DAMASIO, MASP 10795128, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100766 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a NELIO GONCALVES TELES, MASP 11542099, diretora da Diretoria de Custódias Complementares, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ANDREIA DA PAIXÃO FERREIRA LAGARES, MASP 1321518-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101626, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a MATEUS ESPESCHIT FASSARELLA, MASP 755245/8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100683 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 26/04/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, MASP 753312-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JULIANA AVILA TEIXEIRA, MASP 1213657-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SA1100146 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIANA DE SÁ LOPES, MASP 1394387-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100866 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 23/4/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, MASP 753312-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100068 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MATEUS ESPESCHIT FASSARELLA, MASP 755245/8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 26/04/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIANA AVILA TEIXEIRA, MASP 1213657-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100046 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Subsecretaria de Regionalização, RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1207235-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100048, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 26/04/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, MASP 753312-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100046, de recrutamento amplo, para chefear a Subsecretaria de Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RENATO RODRIGUES DA SILVA, MASP 1318972-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MATEUS ESPESCHIT FASSARELLA, MASP 755245/8, para a função gratificada FGD-9 SA1100357 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a RENATO RODRIGUES DA SILVA, MASP 1318972-5, diretor da Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100683 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO, chefe da Assessoria de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, MASP 753312-8, chefe da Subsecretaria de Regionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SA1100146 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, **atribui** a RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MASP 1207235-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100048, de recrutamento Amplo, a chefia da Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CORONEL FABRICIANO HELENA APARECIDA BARRETO SILVA, MASP 1425475-9, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIVINÓPOLIS FÁBIANA APARECIDA DE CASTRO MARTINS LIDUARIO, MASP 1323191-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE ARACUAI LUCAS ROMEU SILVA SANTOS, MASP 1219941-0, PEB - ADM 2 E PEB ADM 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora JUCÉLIA PONTES DE SOUZA, MASP 447010-0, PEB I B - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 30/2024, publicada em 25/07/2024, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 373829-1, Iaçanã Luiz Ferreira, Auxiliar de Serviços Governamentais, Nível II, Grau J, Símbolo AUSG2, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2025.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora Masp 280796-4, Naiara Dias Batista Cerqueira de Melo, Oficial de Serviços Operacionais, Nível V, Grau G, Símbolo OS O5, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2025.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 10/04/2025 e 14/04/2025, à servidora ANA CAROLINA COSTA SOUTO, MASP 1484877-4, admissão 01, a partir de 10/04/2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor Victor Araújo de Jesus, Masp 1478737-8, admissão 01, a partir de 15/04/2025. MARCELUS FERNANDES LIMA, DIRETOR

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP Nº 01/2025 – GMG O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 48.710/2023, c/c artigo 22 do Decreto Estadual nº 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual nº 14.184/02 e na Resolução GMG 85/2024, considerando a celebração do contrato entre o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador - GMG, e a empresa DT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº42.097.763/0001-42, os descumprimentos das normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e o edital do certame, sujeitando-se às penalidade previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de Janeiro de 2012, resolve instaurar, com fulcro nos artigos 38 e seguintes do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no artigo 5º da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, um Processo Administrativo Punitivo, para que, observado o devido processo legal e respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da empresa, sejam apuradas as supostas irregularidades e determinar o nº 144.103-9, 2º Sgt PM Rodrigo Macedo, que proceda a instrução necessária ao Processo Administrativo Punitivo, nos termos da legislação vigente, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições de competência dessa Autoridade, no Prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da portaria e seus anexos. ASSINATURA: CARLOS ALBERTO SILVA ALEIXO JUNIOR, TENENTE-CORONEL PM. PROCESSO SEI Nº 1070.01.0000628/2024-06.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 18/2025 O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 11/2024, publicada no Diário do Executivo de 28 de dezembro de 2024, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 25 de abril de 2025 Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ABONO DE PERMANÊNCIA CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO, à MASP 348.648-7, DANIEL BUENO CATEB, a partir de 22/04/2025. Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250426005738014.